

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo de Gestão Documental da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância do nº 1 do artigo 27º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, homologo a proposta em anexo, referente à decisão de cessação do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, devido à inexistência de candidatos para a prossecução do procedimento.

O presente Despacho de Homologação deverá ser afixado em local visível e público das instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e disponibilizado na sua página eletrónica, em www.ansr.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Barcarena, 11 de março de 2024.

O Chefe da Divisão de Apojo e Desenvolvimento Organizacional

Nyno Santos







ATA NÚMERO TRÊS

	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
Ao vigésimo sexto dia do m	ês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento
concursal comum com vista à	ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal
da Autoridade Nacional de Se	gurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções
públicas por tempo indeterm	ninado, na carreira e categoria de técnico superior, cuja abertura foi
autorizada por despacho da Ex	ma. Senhora Vice-Presidente da ANSR, Eng.ª Ana Tomaz, em 31 de agosto
de 2023, estando presentes o	Presidente, Jorge Manuel Afonso de Paulo, Técnico Superior do Núcleo de
Gestão Documental, e as voga	is, Suzana Manuela Alves Ferreira Mendes, Técnica superior do Gabinete
de Apoio à DADO e Lina Pau	la Rodrigues Marques Afonso, Técnica Superior do Núcleo de Recursos
Humanos, Formação, Segura	nça e Saúde no Trabalho da Divisão de Apoio e Desenvolvimento
Organizacional e, com o seguir	nte ponto de trabalho:
1. Análise da audiência dos	interessados
1.1. Findo o prazo definido	para audiência dos interessados, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º
233/2022, de 9 de setembro,	sem que os candidatos se tenham pronunciado acerca da sua exclusão, o
júri decidiu, por unanimidad	e, a cessação do procedimento concursal acima identificado devido à
inexistência de candidatos par	a a prossecução do mesmo
Nada mais havendo a trati	ar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser
	os do Júri
assinada por todos os membro	
O júri,	
O Presidente,	
	(Jorge Manuel Afonso de Paulo)
A 2º Vogal efetiva,	$\sim \Lambda \mathcal{L}$
	(Suzana Manuela Al <mark>Ves</mark> ferreira Mendes)
A 1º Vogal suplente,	Ì
	Linatorso
	(Lina Paula Rodrigues Marques Afonso)

